

2ª ATA DE CREDENCIAMENTO DO PROCESSO Nº 08/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025 DE  
04/02/2025

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, as quatorze horas reuniram-se na sede do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, para a abertura dos trabalhos do Processo nº 08/2025 - Inexigibilidade nº 02/2025, para o Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviço especializado em procedimentos oftalmológicos, para atender as demandas dos Municípios consorciados, conforme descritos no Objeto do referido Edital, os membros abaixo descritos nomeados através da Portaria CIMPE nº 05 de 25/03/2024:

Elaine Duarte da Silva Dourado, Membro Titular da Comissão de Credenciamento,  
Ingrid Poliana Lippe Marques, Membro Titular da Comissão de Credenciamento e,  
Roseli Soares Festino, Membro Titular da Comissão de Credenciamento.

Com a finalidade de analisar a aceitabilidade dos documentos exigidos no Edital e da compatibilidade das características do serviço ofertado, constatou-se ter sido recebido os documentos das empresas à saber:

**PAULALE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 13.897.722/0001-32, com procedimentos realizados pela Dr.<sup>a</sup> Alessandra Lucania Fernandes, CRM nº 144.594, na área de **Procedimentos Oftalmológicos**.

Ato contínuo, a Comissão recebeu as documentações, iniciou a análise, ficando constatada nenhuma irregularidade na apresentação delas, sendo que o proponente atende satisfatoriamente as exigências contidas no presente instrumento convocatório. Desta forma a empresa está apta à continuidade e possível homologação pela autoridade competente. Encaminham-se os autos ao Secretário Executivo do CIMPE para apreciação. Nada mais havendo a declarar, eu Elaine Duarte da Silva Dourado lavrei a presente ata, sendo declarada encerrada a presente sessão às quatorze horas e trinta minutos.

---

ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO

---

INGRID POLIANA LIPPE MARQUES

---

ROSELI SOARES FESTINO